



## EDITAL Nº 01/24 – COREMU-GHC / REDEUNIDA

O desastre ambiental que hoje assola o estado do Rio Grande do Sul no convoca a agir e refletir sobre nosso fazer em saúde. Considerando também que a conjuntura atual nos faz garantir que tais eventos terão sua intensidade e frequência ampliadas, a Residência Multiprofissional em Saúde do Grupo Hospitalar Conceição (COREMU/GHC) e a Associação da Rede Unida (Rede Unida) lançam a chamada de manuscrito para a publicação do livro Residência Fora de Casa: construindo experiências para além dos campos conhecidos (título provisório), com o objetivo de compartilhar relatos de vivências de profissionais de saúde em operações da Força Nacional do SUS ou demais contribuições em situações de Emergências em Saúde.

### 1. Do objetivo

O livro Residência Fora de Casa: construindo experiências para além dos campos conhecidos conterà textos e fotografias de produção individual e/ou coletiva com relatos de vivências de residentes na Força Nacional do SUS. Este livro tem como propósito o compartilhamento de considerações relacionadas às contribuições dos residentes a Força Nacional do SUS, assim como os reflexos destas em suas formações enquanto profissionais e seres humanos. Os capítulos deste livro serão ancorados dentro dos seguintes eixos temáticos: Urgências e Emergências, Catástrofes, Formação em Serviço, Trabalho Multi e Transdisciplinar, Políticas Públicas, Sistema Único de Saúde, Experiências e Vivências.



A Editora Rede Unida é a responsável pelas publicações impressas e on-line, de acesso aberto, organizadas em séries editoriais temáticas, que são disponibilizadas na biblioteca virtual da Editora ([www.editora.redeunida.org.br](http://www.editora.redeunida.org.br)). O componente de sustentabilidade das publicações é mantido por cooperação com organizações e grupos e por meio da solidariedade no financiamento dos custos editoriais, inclusive por uma campanha permanente de doações (elivro, e-livre).

## 2. Dos requisitos e procedimentos de submissão

Os manuscritos deverão seguir as orientações gerais para a produção indicadas abaixo e serão submetidos à avaliação por pares. Os manuscritos deverão ser submetidos no período de 07/06/2024 a 31/08/2024, por meio do [rms@ghc.com.br](mailto:rms@ghc.com.br) e deverão registrar, no campo do conteúdo, a expressão “Manuscrito para o livro Residência Fora de Casa”. Para a submissão, o/a (s) autor (es/as) deverá(ão) anexar junto com o manuscrito uma **Declaração de Concordância de cada um dos envolvidos** autorizando a publicação, conforme modelo anexo. Esse endereço eletrônico poderá ser utilizado para informações adicionais.

## 3. Orientações gerais para a produção dos textos

O texto (excluindo título e autores) deverá ter de 10.000 a 30.000 caracteres sem espaço, de acordo com as regras de formatação abaixo indicadas:

- Título: centrado, caixa alta, Times New Roman, 16 pt, negrito (máximo 20 palavras);
- Nome dos autores: alinhado à direita, Times New Roman, 12pt. Para cada autor, indicar, em nota de rodapé, titulação, unidade/serviço ao qual está vinculado e e-mail, ORCID;
- Texto: com alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, Times New Roman, 12pt. Caso seja dividido em seções, colocar os subtítulos em negrito;



- Notas de rodapé: colocar automática, ao pé da página, alinhamento justificado, Times New Roman, 10pt;

- Referências: deverão ser apresentadas no final do trabalho, observando-se as normas correspondentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), alinhamento justificado, Times New Roman, 12pt, espaçamento entre linhas simples para o texto e, entre cada uma das obras, um espaço;

- O texto deverá ser submetido com a devida correção do português ortográfica e gramatical, diagramado em formato “doc” ou “docx”.

**Observação: Incentivamos o uso de fotografias, mas é preciso que atendam aos critérios éticos e não exponham pessoas sem a devida autorização.**

#### 4. Critérios para análise

O processo de avaliação do texto dependerá da observância das Normas Editoriais e dos Pareceres do Corpo Editorial. Neste processo, os organizadores poderão aceitar integralmente, sugerir ou solicitar as modificações necessárias, apesar dos conceitos emitidos serem de responsabilidade dos autores, ou mesmo rejeitar o manuscrito, quando não responder às expectativas do livro. Destaca-se que todos os textos submetidos passarão pelo sistema de identificação de similaridades, sendo o plágio um dos critérios para recusa.

#### 5. Cronograma

Data: Atividade

07/06/2024: Lançamento do Edital.

07/06/2024 a 31/08/2024: Período de submissão de textos.

01/09/2024 a 01/10/2024: Avaliação de Pareceristas.

Até 30/10/2024: Reformulações dos textos pelos autores.

Até 30/11/2023: Avaliação dos Organizadores.



Até 30/12/2023: Diagramação e Revisão final.

Março: Lançamento do Livro.

\*As datas poderão sofrer alterações, sendo retificado o edital.

## **6. Da publicação e transferência de direitos autorais**

A submissão do manuscrito deve seguir com carta de cessão de direitos da publicação à Editora da Rede Unida, conforme anexo.

## **7. Disposições gerais**

O texto inserido no livro não será objeto de qualquer espécie de comercialização ou fins lucrativos, sendo que esta condição não exclui a obrigação do/a participante pela responsabilidade da produção pessoal do trabalho, de modo que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio, nem atente as disposições da Lei n.º 9.610/1998 ou qualquer outra de natureza cível ou penal que se aplique. O/a participante do Livro não faz jus a qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento pela produção e consequente publicação do trabalho, uma vez que se trata de um projeto editorial sem fins lucrativos.



## GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. 33572000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350 200

Filiais: Hospital Fêmina, Hospital Cristo Redentor, Hospital Criança Conceição, Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar, Unidade de Saúde Santíssima Trindade, Unidade de Saúde Parque dos Maias, Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, Unidade de Saúde Floresta, Unidade de Saúde Divina Providência, Unidade de Saúde Costa e Silva, Unidade de Saúde COINMA, Unidade de Saúde Barão de Bagé, Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde - CETPS, Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil, Unidade de Saúde SESC, Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto, Unidade de Saúde Conceição, Unidade de Saúde Jardim Itu e Centro de Atenção Psicossocial III - Alcool e Drogas.

Vinculado ao Ministério da Saúde - Decreto 95244/90



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, (NOME) \_\_\_\_\_, portador (a) de Carteira de Identificação de nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na cidade \_\_\_\_\_, simplesmente denominado AUTOR: a) autoriza gratuitamente à ASSOCIAÇÃO DA REDE UNIDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Manoel n. 489, bairro Santa Cecília, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP.: 90.620-110, inscrita no CNPJ sob o nº 05020154-0001/69, a seguir simplesmente denominada EDITORA, o uso e publicação do manuscrito denominado: \_\_\_\_\_, assim como qualquer imagem nele inserido, submetido à chamada nº \_\_\_\_\_ - O manuscrito ora autorizado pelo AUTOR poderá ser usado pela EDITORA na presente edição gráfica e em futuras regendo-se pelo art. 49 e reedições, tanto sob forma de livro, quanto eletrônica, seus § da Lei 9610/98. O AUTOR poderá reproduzir, autorizar, escrever, imprimir e publicar o presente texto(s) e a(s) imagem(s) em outras publicações, entretanto, tais publicações deverão mencionar a referência correta quanto aos créditos de “NOME DA OBRA”, tais como: editora, título da obra e autoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura